



**DECRETO MUNICIPAL N.º 096/GP/PMT DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico a publicação deste Ato Normativo no Quadro de Aviso de Prefeitura Municipal de Tracuateua-Pará.

Em: 25/10/2023

Eu Mário Brito Sousa

Servidor Municipal Mat. nº 222680-4

Lavrei a Presente Certidão

Mário Brito Sousa

DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO NASCIMENTO E SUAS ANEXAS, PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TRACUATEUA.

O senhor **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tracuateua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Tracuateua/PA.

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal do Brasil, em especial atenção aos Artigos 205 e 211;

**CONSIDERANDO** o funcionamento das Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental;

**CONSIDERANDO** a Lei 9.394/96. Em especial o inciso V do Art. 11 e o inciso I do artigo 18.

**CONSIDERANDO** a necessidade de operacionalidade no Setor Educacional deste município, a fim de atender às exigências do Conselho Municipal de Educação / CME – RESOLUÇÃO Nº 005 DE 27 DE JUNHO DE 2023 que regulamente e autoriza o funcionamento das Escolas Públicas Municipais da Rede Municipal de Ensino deste município.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 468/2022 que disciplina a Organização do Sistema Municipal de Ensino.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 143/2003 de 20 de janeiro de 2003 que “dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Tracuateua - PA.

**RESOLVE DECRETAR:**

**Art. 1º** - A continuidade do Funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO NASCIMENTO, responsável pelo POLO X, localizada no Endereço: Comunidade Santa Maria, S/N, ao lado da Unidade Básica de Saúde, zona rural deste município, em Nível de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Ensino Fundamental Anos Finais, com suas escolas anexas abaixo relacionadas, às quais já estão em funcionamento em seus respectivos endereços.

- ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO ROSA, localizada na comunidade do Torres, zona rural deste município,



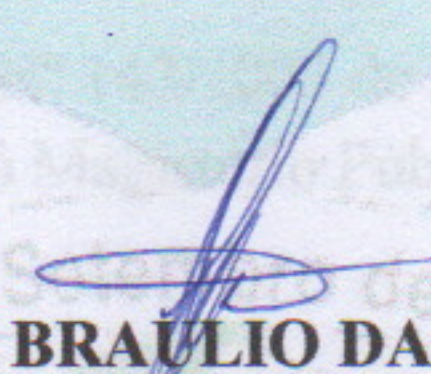
funcionando com níveis de Pré-escolar e Ensino Fundamental Anos iniciais.

- ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL GUILHERMINA MAIA, localizada na comunidade Ilha dos Ferreira, zona rural deste município, funcionando com níveis de Pré-escolar e Ensino Fundamental Anos Iniciais.
- ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO DE DEUS DA ROSA REIS, localizada na comunidade da Pedreira da Prefeitura, zona rural deste município, funcionando com níveis de Pré-escolar e Ensino Fundamental Anos Iniciais.
- ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROF.<sup>a</sup> MARIA LUCIMAR CASTRO CASTELO BRANCO, localizada na comunidade do Cocal, zona rural deste município, funcionando com níveis de Pré-escolar e Ensino Fundamental Anos Iniciais.
- ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO FLORÊNCIO DE SOUSA, localizada na comunidade do Fundo da Dispensa, zona rural deste município, funcionando com níveis Pré-escolar e Ensino Fundamental Anos Iniciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Tracuateua/PA, 25 de outubro de 2023.

  
**JOSÉ BRAULIO DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**José Braulio da Costa**  
Prefeito Municipal  
Tracuateua/PA